



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto "**Educação Especial e Ensino Regular em Práticas Colaborativas para a Inclusão: Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária**", no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA, no período de 18 a 22/8/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do curso de cursos de licenciatura, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: noções ou experiências sobre educação especial e inclusão educacional, pró-atividade, criatividade, capacidade de gerenciamento de tempo, habilidades de comunicação linguística e escrita, ou ainda, de meios alternativos de comunicação.
- 1.2 Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto, sendo cada plano contemplado com uma bolsa:

a) Graduação

- I - Pesquisa em Práticas Colaborativas na Educação Básica: Observação e Análise de Experiências Inclusivas
- II - Universidade e Escola em Diálogo: Ações Extensionistas e Comunicação Científica para a Inclusão Escolar
- III - Ações Formativas e Produção de Materiais Acessíveis: Contribuições para as práticas colaborativas na escola inclusiva.

b) Ensino Médio

- Vagas de ampla concorrência
- I - Iniciação Científica Júnior em Inclusão Escolar e Cultura Inclusiva
- II - Iniciação Científica Júnior: Vivências Investigativas e Colaborativas na Construção da Escola Inclusiva
 - Vaga Exclusiva para estudantes público alvo da educação especial – Pessoas com deficiência/Surdos, transtornos globais do desenvolvimento (TEA) e/ou altas habilidades superdotação.
- III - Iniciação Científica Júnior em Inclusão Escolar e Cultura Inclusiva
- IV - Narrativas Visuais e Expressão Criativa: Participação Juvenil na Construção da Escola Inclusiva
- X - Comunicação Inclusiva e Protagonismo Juvenil: Fortalecendo a Cultura da Diferença na Escola

- 1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA: () Bolsista Peex Ensino Médio; () Bolsista Peex Graduação; () Voluntário(a)

- 1.3. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

1.4. Os valores e descrições do período de bolsas constam no Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para daiane.pinheiro@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Título do e-mail: Bolsista Graduação EDITAL CGPRITS/UFOPA. Contendo histórico Escolar com destaque as disciplinas realizadas ou em matrícula sobre educação especial e inclusiva e uma carta de intensão.

2.3 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas fora do Sigaa/Módulo de Extensão e, portanto, somente via e-mail para daiane.pinheiro@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Comprovante de matrícula no ensino Médio e carta de intensão. Para estudantes do ensino médio que estão pleiteando a bolsa de público alvo da educação especial devem adicionar ainda: Parecer pedagógico da escola ou órgão competentes que aprovem o acompanhamento do estudante pela Educação Especial.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.2. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.3. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.4. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.2. Será realizada por meio da análise de histórico escolar e carta de intensão.

4.3. Os critérios de avaliação de bolsas para graduação serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Nota atribuída as disciplinas de Educação Especial e Inclusiva/	10
Ter cursado ou estar matriculado na disciplina de Estágio em Educação Especial	10
Carta de intensão	10

4.4. Os critérios de avaliação de bolsas para Ensino Médio serão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Descrição do critério		Pontuação máxima
Carta de intensão	Noções ou experiências sobre educação especial e inclusão educacional	10
	Motivação em participar do projeto	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce com cópia para o CGPrits	Orientador	Até 18/08/2025	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br
2	Publicação dos editais na página do CGPrits	Procce	Até 18/08/2025	No site: https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	De 18/08/2025 a 20/08/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail daiane.pinheiro@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição	Orientador	21/08/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Período de avaliação dos documentos pela comissão do edital	Comissão do edital	21/08/2025 até as 14h	Google Meet
6	Resultado preliminar	Orientador	21/08/2025 até as 18h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	21/08/2025 até 22/08/2025 as 8h	Via e-mail daiane.pinheiro@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	22/08/2025 até as 18h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	25/08/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	25/08/2025	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	26/08/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital CGPrits nº 01/2025_CGPRITS, a ser disponibilizado na página do CGPrits

6. DOS RECURSOS

- 6.2. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: daiane.pinheiro@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.3. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.2. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.3. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.4. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.5. O Edital CGPRITS nº 01/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/>.

Santarém (PA), 18 de Agosto de 2025.

Daiane Pinheiro

Coordenador do projeto “Educação Especial e Ensino Regular em Práticas Colaborativas para a Inclusão: Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária”